



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 081, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Institui Comissão para realização do processo de eleição de Representantes dos Técnico-administrativos em Educação para integrem o Conselho Universitário da UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 8º do Art. 29 do Regimento Geral da UFOB, e

CONSIDERANDO a CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB N° 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, emitida pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior - SODS da UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: **ARI FERNANDES SANTOS NOGUEIRA**, servidor Técnico-administrativa em Educação, Pedagogo, Matrícula Siape nº 1173503, **JACI BETANIA BARBOSA DA SILVA**, servidora Técnica-administrativa em Educação, Assistente Social, Matrícula Siape nº 1154464, e **MONICA MOREIRA NUNES**, servidora Técnica-administrativa em Educação, Assistente Social, Matrícula Siape nº 2269595, para, sob a presidência do primeiro, realizarem o processo de eleição para definição dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação para integrem o Conselho Universitário da UFOB.

Art. 2º A Comissão será responsável pela realização de novas chamadas, conforme encaminhamentos da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior – SODS, em caso de vacância de cadeira da representação, pelo período de um ano a contar da data de vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 25 de abril de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário